

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES A ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA 2025, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

2.3 - INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, ANTICHAMA, INCLUSIVE CONEXÕES - Ø3/4".

Para encaminhamento de circuitos, em PVC flexível, tipo corrugado, antichama, conforme norma ABNT NBR 15465. Demais informações estão detalhadas na composição unitária.

2.4 - ABERTURA MANUAL DE VALA EM CAMPO ABERTO.

Os trechos a serem escavados deverão ser limitados, sinalizados e protegidos, garantindo as condições de circulação e segurança para todos os funcionários, pedestres e para o trânsito de um modo geral. As valas escavadas serão protegidas contra infiltração de águas pluviais, com objetivo de evitar retrabalho para remover sedimentos de erosões e desbarrancamentos inerentes às ações das chuvas. Para as valas em geral, quando não for especificado de forma diferente pela Fiscalização, deve-se considerar uma largura de 30 cm e profundidade de 70 cm. Em travessias em cruzamentos de ruas, considerar uma largura de 30 cm e profundidade de 1,0 m.

Demais informações estão detalhadas na composição unitária.

2.5 - REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAMPO ABERTO.

O reaterro das valas deverá ser feito tão logo a tubulação seja lançada na vala. Torrões volumosos, detritos, barro ou outros materiais que possam provocar a formação de vazios e acarretar futuras erosões, não deverão ficar dentro da vala. A vala deverá ser reaterrada com material removido da mesma, quando este puder ser utilizado. Caso a terra retirada da vala não seja aceita para reaterro, será utilizado material importado e o descarte somente poderá ser efetuado em local (bota-fora) devidamente autorizado pela Fiscalização.

Demais informações estão detalhadas na composição unitária.

3.0 - MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA

Todo o material a ser empregado na obra e fornecido será novo, de primeira qualidade e suas especificações técnicas e atendimento às normas cabíveis deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela Fiscalização.

Devem possuir garantia do fabricante, quando pertinente, além de possuírem as respectivas notas fiscais.

Serão apresentadas as especificações técnicas dos principais materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA. As omissões serão tratadas previamente com a Fiscalização.

CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM².

Cabo de cobre unipolar, isolação em HEPR/XLPE 90°C, classe de tensão 0,6/1,0 kV, em eletroduto, de seção nominal igual a 2,5 mm², com as seguintes especificações técnicas:

①



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA 2025, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

- ✓ Condutor: Fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, (extraflexível) atendendo à norma ABNT NM 280;
- ✓ Isolação: HEPR 90 °C, atendendo aos requisitos físicos prescritos pela NBR 7286;
- ✓ Cobertura: Composto termoplástico polivinílico atendendo à norma NBR 6251 para o tipo PVC/ST2; e
- ✓ Normas aplicáveis da ABNT: NBR 7286, NBR NM 280 e NBR 6251.

Na identificação dos condutores por cores deve-se utilizar exclusivamente a cor azul-claro para o condutor neutro, verde ou a dupla coloração verde-amarela para o condutor de proteção (PE) e as cores vermelha, branca e preta para os condutores das fases, exceto as citadas anteriormente e a cor amarela, para não haver riscos de confusão com a dupla coloração verde-amarela, que por sua vez é exclusiva do condutor de proteção.

CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 4,0 MM2.

Cabo de cobre unipolar, isolamento em HEPR/XLPE 90°C, classe de tensão 0,6/1,0 kV, em eletroduto, de seção nominal igual a 4,0 mm2, com as seguintes especificações técnicas:

- ✓ Condutor: Fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, (extraflexível) atendendo à norma ABNT NM 280;
- ✓ Isolação: HEPR 90 °C, atendendo aos requisitos físicos prescritos pela NBR 7286;
- ✓ Cobertura: Composto termoplástico polivinílico atendendo à norma NBR 6251 para o tipo PVC/ST2; e
- ✓ Normas aplicáveis da ABNT: NBR 7286, NBR NM 280 e NBR 6251.

Na identificação dos condutores por cores deve-se utilizar exclusivamente a cor azul-claro para o condutor neutro, verde ou a dupla coloração verde-amarela para o condutor de proteção (PE) e as cores vermelha, branca e preta para os condutores das fases, exceto as citadas anteriormente e a cor amarela, para não haver riscos de confusão com a dupla coloração verde-amarela, que por sua vez é exclusiva do condutor de proteção.

CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V

Cabo de cobre tipo "PP", classe de tensão 450/750 V, em braço de luminária, de seção nominal igual a 2x2,5 mm2, com as seguintes especificações técnicas:

- ✓ Condutor: formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, atendendo à classe 4 de encordoamento;

(2)



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA 2025, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

- ✓ Isolação: PVC (70 °C) - composto termoplástico de policloreto de vinila flexível, em cores diferentes para identificação;
- ✓ Cobertura: PVC - composto termoplástico de policloreto de vinila flexível, tipo ST1 na cor preta; e
- ✓ Normas aplicáveis da ABNT: ABNT NBR NM 247-5; ABNT NBR NM 280.

HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M

A haste em aço cobreado deverá interligar o cabo de aterramento à terra, com dimensões de Ø5/8" de diâmetro e 2,40 m de comprimento.

Devem ser cravadas por percussão, evitando danificar o material.

ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR

Armação secundária tipo S1, com haste, em aço zincado com 01 estribo e 01 isolador tipo roldana de porcelana Ø 79 mm, em poste DT ou circular com os acessórios de fixação apropriados.

RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE

Relé fotoelétrico, tipo de contato NF (normalmente fechado), *Fail Off*, que mantém a luminária desligada em caso de falha no mesmo, potência 1.000 W, grau de proteç

ão IP 67, contatos de encaixe de latão, estanhados eletroliticamente.

BASE FIXA PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO

Base (tomada) para fixação de relé fotoelétrico, de material eletricamente isolante, com suporte de alumínio.

CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM

Conector perfurante para cabos isolados da rede aérea com seção nominal de 16 a 95 mm².

CONECTOR CUNHA PARALELO - PARA CABO DE ALUMÍNIO 2-2/4-1/0AWG - EM LIGA DE ALUMÍNIO - TENSÃO 15KV

Conector tipo cunha para cabos da rede aérea nua.

STROBO TIPO FLASH COR AMARELA 5KM

Lâmpada tipo strobo, 220V, de 3,5 a 6,0 W, grau de proteção mínimo IP 66, cor a ser definida pela Prefeitura.

MANGUEIRA 2F LED BR 13MM 127V



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA 2025, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Mangueira luminosa de LED, 220V, fecho luminoso 360°, grau de proteção IP66, inclusive acessórios, cabo de força, conectores, tampas de isolamento, em diversas cores, a serem definidas pela Prefeitura.

LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W

Projetor de LED, potência nominal 50 W, bivolt, fator de potência $\geq 0,92$, 60 Hz, temperatura de cor 2.700 K a 6.500 K (a critério da Prefeitura), IRC > 70 , eficiência luminosa mínima de 80 lm/W, grau de proteção mínimo IP 66, vida útil mínima 25.000 horas, corpo em alumínio.

A garantia mínima deste serviço, incluindo o produto projetor, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, a contar de data de instalação.

4.0 - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DAS PEÇAS ORNAMENTAIS NATALINAS

Mão de obra especializada, com uso de ferramentas e equipamentos adequados para a produção das peças ornamentais natalinas.

A Prefeitura definirá os modelos de peças ornamentais a serem produzidas pela CONTRATADA.

5.0 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

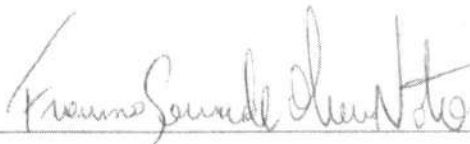
Administração Local da Obra com Engenheiro Eletricista e Encarregado. Maiores detalhes estão na composição unitária de custo.

Considerações Finais

O licitante deverá estar ciente de todo o conteúdo deste Projeto Básico, implicando em sua anuência e aceitação.

As eventuais dúvidas da CONTRATADA sobre este Projeto Básico devem ser sanadas o mais brevemente possível com a Fiscalização antes de se iniciar os serviços.

Horizonte/CE, 27 de agosto de 2025.



Francisco Sousa de Oliveira Neto
Engenheiro Eletricista – RNP: 0611448907-5

Francisco Sousa de Oliveira Neto
Engenheiro Eletricista
RNP: 0611448907-5



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA CONCERNENTES A ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA
2025, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Handwritten initials and a signature.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251712487

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

418

1. Responsável Técnico

FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

RNP: 0614489075

Registro: 56501CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Horizonte

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Complemento:

Cidade: HORIZONTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

Nº: 5100

CEP: 62880060

ART Vinculada: CE20170188149

Contrato: Não especificado

Celebrado em

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Nº: 5100

Complemento: DIVERSAS RUAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Bairro: CENTRO

Cidade: HORIZONTE

UF: CE

CEP: 62880060

Data de Início: 27/08/2025

Previsão de término: 03/09/2025

Coordenadas Geográficas: -4.104598, -38.493775

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Município de Horizonte

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1,00

un

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA 2025, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO

RNP: 0614489075

Data: 29/08/2025 10:08:16

FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO - CPF: 631.140.000-00

Ricardo Dantas Sampaio
Secretaria de Infraestrutura,
Município de Horizonte - Ceará
Obras Públicas e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Data: 29/08/2025

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência com a obra.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 28/08/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8218188222

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZDB9c
Impresso em: 29/08/2025 às 10:08:16 por: .lp: 190.83.53.69

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



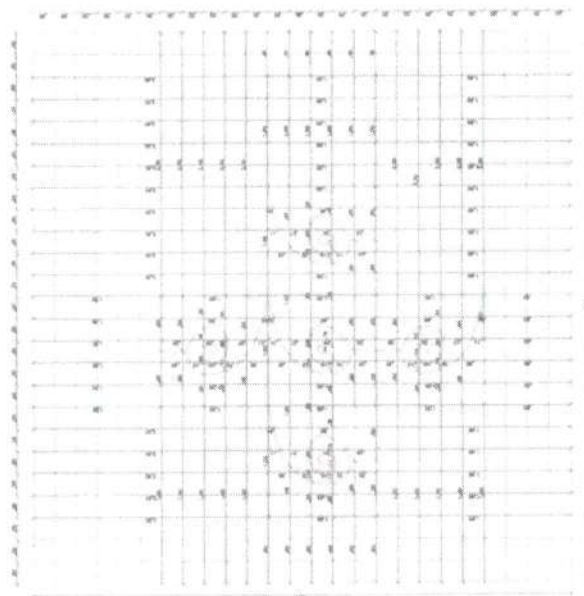


Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA CONCERNENTES A ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA
2025, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Peças Gráficas

54 DETAILS PRESENTING

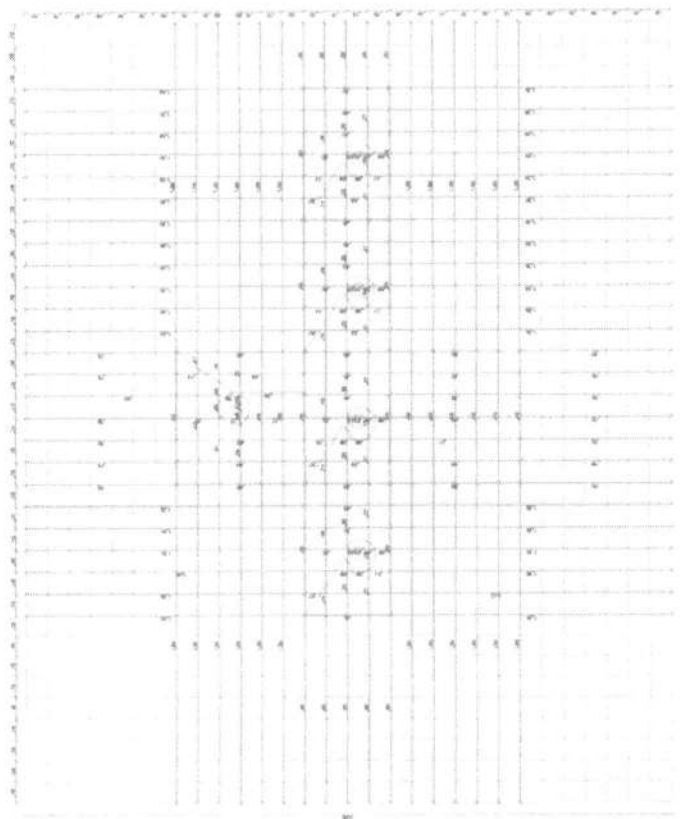


ON MALLA PRESENTE 2

© DETAIL PRESENTATION

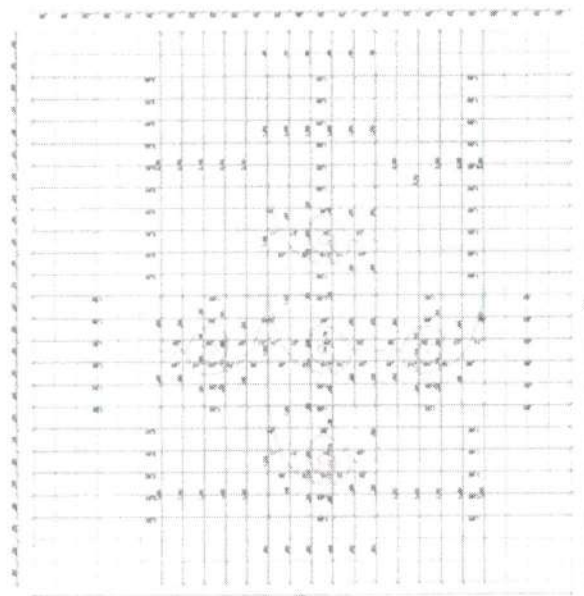


0-9



CD MSLHA PROJECT

36 PROPERTY & SOCIETY OF
THE CITY OF NEW YORK

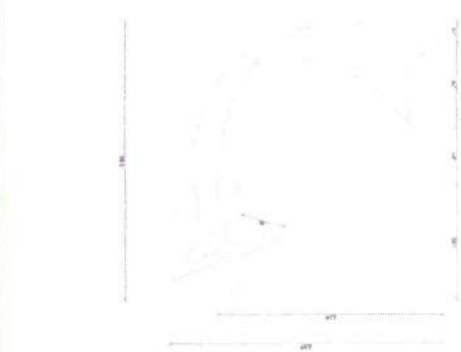


ON MALWA PRESENTED

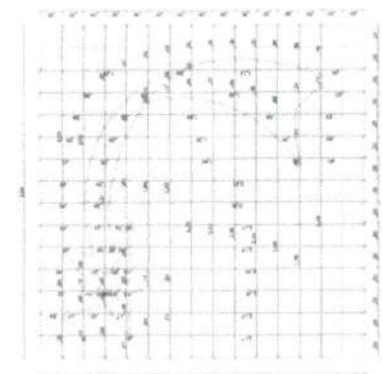
[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIVEREIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

421
 02
 03



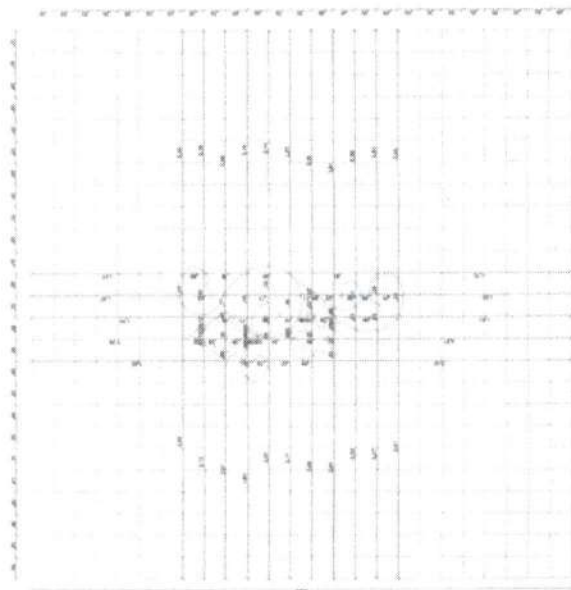
02 - DETALHE ESTRELA DO NORTE



03 - MAPA ESTRELA DO NORTE

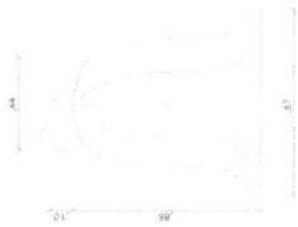


04 - DETALHE COMPOSIÇÃO ESTRELA



05 - MAPA ESTRELA

[Handwritten signature]



VISTA FRONTAL



VISTA SUPERIOR



PERSPECTIVA

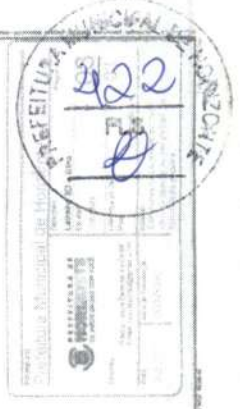
1) DETALHE 040

FELIZ NATAL

1) DETALHE 040

FELIZ NATAL

2) DETALHE 040



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



ANEXO II DO ETP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

"Este documento é parte integrante e contém cópia fiel dos dados do Estudo Técnico Preliminar original, tendo sido reproduzido em formato digital para fins de atendimento a inserção eletrônica nos portais, contudo, fora baseado no documento de origem o qual repousa dos autos".



ANEXO III DO ETP
OFÍCIO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

"Este documento é parte integrante e contém cópia fiel dos dados do Estudo Técnico Preliminar original, tendo sido reproduzido em formato digital para fins de atendimento a inserção eletrônica nos portais, contudo, fora baseado no documento de origem o qual repousa dos autos".



ANEXO III DO PROJETO BASICO

ANÁLISE DE RISCOS DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901.19082025.1- SECULT

A gestão de riscos é uma ferramenta essencial para garantir a eficiência, a transparência e o sucesso de qualquer processo de contratação pública. No contexto da administração pública, a análise de riscos não só contribui para a proteção dos interesses da Administração, mas também assegura a execução de contratos de maneira justa, segura e em conformidade com a legislação vigente.

Ao longo das diversas fases de um contrato público – desde o **planejamento**, passando pelo **julgamento**, até a **execução e fiscalização** – inúmeros fatores podem afetar diretamente o cumprimento das obrigações estabelecidas. Esses fatores incluem riscos legais, financeiros, operacionais, e até sociais, os quais, se não devidamente tratados, podem resultar em prejuízos significativos para a Administração e para a sociedade.

A **análise de riscos**, nesse contexto, tem um papel fundamental: ela visa identificar, avaliar e tratar os riscos inerentes a cada fase do processo licitatório e contratual, permitindo que as decisões sejam tomadas de forma informada e estratégica. Através de uma análise detalhada, é possível antecipar problemas, implementar medidas preventivas e garantir que eventuais falhas possam ser rapidamente corrigidas, minimizando impactos negativos.

Esse processo também fortalece a **transparência e a conformidade** do procedimento, pois ao mapear e tratar riscos de forma contínua, a Administração pública demonstra seu compromisso com o uso eficiente dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios da **legalidade, moralidade e eficiência** previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021. Além disso, a análise de riscos facilita o cumprimento das responsabilidades contratuais, tanto para a Administração quanto para o contratado, promovendo um ambiente de colaboração e confiança mútua.

Portanto, a implementação de um sistema eficaz de gestão de riscos nas contratações públicas não é apenas uma exigência legal, mas também uma prática estratégica indispensável para garantir o sucesso na execução de projetos públicos. O presente mapa de riscos visa fornecer um diagnóstico claro e detalhado dos potenciais riscos em cada etapa do processo, além de estabelecer diretrizes para tratá-los de maneira eficiente, contribuindo assim para a execução de contratos de forma segura, transparente e eficiente.

Para fins de análise dos riscos concernentes ao presente objeto deve ser considerada as seguintes disposições e parâmetros:



PREFEITURA DE HORIZONTE

O TRABALHO CONTINUA

Fase Preparatória

Evento de Risco	Causa	Consequência	Mitigação	Prob.	Nível
Definição insuficiente do objeto	Projeto básico incompleto	Impugnações e falhas futuras	Revisão por equipe multidisciplinar	Média	Médio
Estimativa orçamentária inadequada	Projeto de engenharia inconsistente	Sobrepçoço ou inviabilidade	Orçamento detalhado e revisado	Alta	Alto
Falha na justificativa da demanda	Ausência de dados históricos/documentais	Questionamentos por órgãos de controle	Formalização robusta no DFD	Média	Médio
Inobservância de prazos	Planejamento tardio	Atraso na ornamentação	Inserção prévia no PCA	Alta	Alto
Exigências técnicas inadequadas	Projeto básico com critérios mal definidos	Risco de restringir a competitividade	Revisão técnica e jurídica prévia	Baixa	Baixo
Subdimensionamento da carga elétrica	Falta de cálculos no projeto de engenharia	Sobrecarga e falhas nas instalações	Cálculo de demanda e pontos de ligação	Média	Médio
Risco orçamentário	Ausência de dotação suficiente	Inexecução do processo	Compatibilização LOA/PPA/LDO	Baixa	Baixo
Ausência de estudo de riscos	Não inclusão no planejamento	Vulnerabilidades não mapeadas	Inserir análise de riscos no ETP	Média	Médio

Fase de Seleção do Fornecedor

Evento de Risco	Causa	Consequência	Mitigação	Prob.	Nível
Baixa competitividade	Poucas empresas aptas	Preços altos ou fracasso da licitação	Divulgação ampla e critérios claros	Média	Médio
Propostas inexequíveis	Empresas subestimam custos	Inexecução contratual	Exigir planilhas orçamentárias	Alta	Alto





PREFEITURA DE HORIZONTE

O TRABALHO C O N T I N U A

Impugnações e recursos excessivos	Edital com falhas jurídicas	Atrasos no cronograma	Revisão jurídica do projeto básico	Média	Médio
Falha na habilitação técnica	Exigências mal definidas	Empresa sem capacidade técnica	Critérios objetivos e exigência de atestados	Média	Médio
Indícios de conluio	Empresas em conluio	Sobrepreço e fraude	Monitoramento e comunicação ao controle	Baixa	Baixo
Não comprovação de capacidade elétrica	Ausência de responsável técnico CREA	Instalações mal executadas	Exigir ART e registro CREA	Alta	Alto
Erro na análise documental	Falha na verificação de atestados	Habilitação indevida	Treinamento e checklist de análise	Média	Médio
Preço acima do mercado	Falta de análise crítica das propostas	Risco de sobrepreço	Comparar com referências oficiais (SINAPI/SEINFRA)	Média	Médio

Fase de Execução Contratual

Evento de Risco	Causa	Consequência	Mitigação	Prob.	Nível
Atraso na execução	Falta de equipe ou insumos	Prejuízo ao calendário natalino	Cronograma detalhado + cláusulas de multa	Alta	Alto
Acidentes elétricos	Falta de EPIs e NR-10	Risco de vida e paralisação	Exigir plano de segurança, NR-10 e NR-35	Média	Médio
Materiais de baixa qualidade	Uso de insumos sem certificação	Risco de falhas e incêndios	Exigir certificação INMETRO	Alta	Alto
Sobrecarga na rede elétrica	Dimensionamento inadequado	Apagões e riscos	Análise prévia do projeto elétrico	Média	Médio



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE HORIZONTE

O TRABALHO PATRIMONIAL

Desistência da contratada	Problemas financeiros	Interrupção do serviço	Garantia contratual e retenção de caução	Baixa	Baixo
Falhas estéticas na ornamentação	Instalação fora do projeto básico	Reclamações da população	Fiscalização contínua	Média	Médio
Ausência de manutenção	Falha contratual ou omissão	Ornamentação inoperante	Cláusula de manutenção preventiva	Média	Médio
Impacto ambiental no descarte	Descarte irregular de resíduos	Danos ambientais e sanções	Exigir plano de destinação ambiental	Baixa	Baixo





PREFEITURA DE HORIZONTE

O TRABALHO CONTINUA
Resumo dos Riscos e Probabilidades

18. Quadro Comparativo – Probabilidade x Nível de Risco

Classificação	Quantidade	% do Total	Cor
Alto (Nível)	6	23%	
Médio (Nível)	13	50%	
Baixo (Nível)	5	19%	
Alta Probabilidade	6	23%	
Média Probabilidade	13	50%	
Baixa Probabilidade	5	19%	

Definição dos Níveis de Risco

Baixo (Verde) — Risco com impacto reduzido e baixa probabilidade. Mesmo ocorrendo, não compromete significativamente o processo. Ex.: atraso pontual de documento sanável.

Médio (Amarelo) — Risco com impacto moderado ou probabilidade relevante. Pode exigir ajustes de cronograma/custos, ainda passível de mitigação sem comprometer o resultado.

Alto (Vermelho) — Risco com alto impacto e/ou alta probabilidade, capaz de comprometer o objeto, causar atrasos significativos ou sobrecustos relevantes.

Definição das Probabilidades

Baixa (Verde) — Ocorrência improvável ou rara.

Média (Amarelo) — Ocorrência possível, mas não frequente.

Alta (Vermelho) — Ocorrência provável ou quase certa.





Responsabilidade pelos de Cada Fase

Responsáveis pela Gestão de Riscos

Os responsáveis pela gestão dos riscos podem variar de acordo com a fase e o tipo de risco, mas geralmente as responsabilidades estão divididas entre a **administração pública**, os **gestores de contrato**, os **fiscais** e os **fornecedores/contratados**. Abaixo, faço um detalhamento para cada fase do processo:

1. Fase de Planejamento

Responsáveis:

- **Equipe de Planejamento:** Responsável pela elaboração do **Projeto Básico**, análise de custos e especificações.
- **Assessoria Jurídica:** Para garantir que o planejamento esteja conforme as normativas legais.
- **Órgão Gestor de Contrato:** Para revisar e aprovar o planejamento geral.

Tratativa dos Riscos:

- **Metodologia:**
A análise de riscos no planejamento deve ser realizada por uma equipe multidisciplinar, composta por especialistas técnicos, financeiros e jurídicos. O planejamento deve incluir uma análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) para identificar riscos externos e internos, como mudanças de mercado ou falhas nos requisitos do contrato.
- **Procedimentos:**
 1. **Identificação e Análise de Riscos:** Levantamento dos riscos associados a falhas de especificação, previsão de imprevistos, custos e cronogramas.
 2. **Adoção de Medidas Preventivas:** Definição de cláusulas contratuais de reserva para contingências e revisão de custos para garantir que todos os riscos possíveis sejam cobertos.
 3. **Inclusão de cláusulas flexíveis:** Como cláusulas de reajuste de preços, prazos para revisão de custos e ajustes em caso de modificações no objeto.

2. Fase de Julgamento

Responsáveis:

- **Equipe de Licitação:** Responsável pelo cumprimento dos critérios de habilitação.
- **Assessoria Jurídica:** Para garantir que o julgamento siga as normas legais e que não haja impugnações ou questionamentos judiciais.
- **Gestor de Contrato:** Para assegurar que a contratação atenda aos critérios estabelecidos no planejamento e no edital.

Tratativa dos Riscos:

- **Metodologia:**
A equipe de licitação deve seguir uma metodologia de julgamento clara e objetiva, baseada





nos **critérios de seleção** definidos em edital no que se refere a habilitação dos proponentes. Enquanto o corpo técnico da engenharia deve realizar uma análise de julgamento de forma clara e objetiva no que tange aos critérios técnico e financeiro. A análise pode envolver uma **matriz de avaliação de riscos** para verificar a viabilidade das propostas em comparação com as condições reais do mercado e as especificações exigidas.

- **Procedimentos:**

1. **Avaliação das Propostas:** Análise rigorosa das propostas técnicas e financeiras, com auditoria interna para garantir a transparência.
2. **Verificação de Regularidade:** Garantir que a documentação de habilitação esteja completa e válida, verificando a regularidade fiscal, trabalhista e financeira do contratado.
3. **Auditoria do Processo:** Realizar auditoria do processo de licitação para garantir que a classificação das propostas esteja conforme o edital e não haja erros materiais ou subjetivos.
4. **Atendimento às Impugnações:** Proceder com a resolução de impugnações, se existirem, garantindo a transparência e a legitimidade do julgamento.

3. Fase de Execução e Fiscalização

Responsáveis:

- **Gestor do Contrato (Responsável pelo acompanhamento do cumprimento do contrato):** Responsável pela fiscalização da execução do contrato.
- **Fiscal do Contrato (Gestor Técnico):** Responsável pela verificação da execução técnica e da qualidade do objeto contratado.
- **Contratado:** Responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais.
- **Assessoria Jurídica:** Responsável por assegurar que as cláusulas contratuais sejam cumpridas conforme o previsto.

Tratativa dos Riscos:

- **Metodologia:**
A metodologia de gestão de riscos nesta fase deve envolver **monitoramento contínuo, auditoria e acompanhamento sistemático** das entregas do contratado. Um plano de **gestão de riscos operacionais** deve ser elaborado para tratar qualquer desvio de padrão. As ferramentas como **controle de qualidade e auditorias periódicas** devem ser empregadas para monitorar a execução. Além disso, a equipe de fiscalização deve ser treinada para identificar e atuar rapidamente diante de falhas, acidentes ou irregularidades.
- **Procedimentos:**
 1. **Acompanhamento e Fiscalização:** O gestor do contrato e o fiscal devem realizar reuniões periódicas com o contratado para verificar o andamento da execução.
 2. **Controle de Qualidade:** Inspeções regulares de conformidade com o Projeto Básico e com as condições técnicas exigidas.
 3. **Gestão de Alterações:** Qualquer ou no objeto deve ser devidamente registrada e justificada, sendo necessária autorização prévia da Administração Pública.
 4. **Planejamento de Correção:** Caso ocorra falha, como vícios ou defeitos, o gestor deve solicitar as devidas correções em tempo hábil, conforme o contrato.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



5. **Aplicação de Penalidades:** Caso os prazos não sejam cumpridos ou a qualidade seja comprometida, o gestor deve aplicar as penalidades previstas em contrato (multas, rescisão, etc.).
6. **Acompanhamento de Pagamentos:** O responsável deve garantir que as condições de pagamento sejam observadas conforme a execução do contrato.
7. **Relatórios Periódicos:** O fiscal deve emitir relatórios periódicos sobre o andamento da execução, alertando para qualquer risco identificado.
8. **Inspeções e Auditorias:** Realizar auditorias regulares nas entregas, no cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas, e na qualidade dos materiais ou serviços fornecidos.
9. **Ações Corretivas e Preventivas:** O gestor deve estabelecer um plano para atuar frente a qualquer risco de não cumprimento do contrato, adotando medidas corretivas e preventivas.
10. **Tratamento de Reclamações:** O fiscal deve ser responsável por registrar e tratar todas as reclamações ou problemas reportados pela Administração ou por terceiros, solucionando de forma ágil e eficaz.
11. **Monitoramento das Penalidades:** Verificação da aplicação de penalidades por descumprimento das cláusulas contratuais.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO





Metodologia Geral de Tratamento de Riscos

1. Identificação dos Riscos:

Em cada fase, é importante que a equipe envolvida realize uma **identificação contínua** dos riscos, utilizando técnicas como **brainstorming**, **entrevistas com stakeholders**, **análise SWOT**, **checklists de conformidade** e **auditorias internas**.

2. Análise e Avaliação dos Riscos:

Após identificar os riscos, deve-se realizar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa envolve priorizar os riscos com base no impacto e na probabilidade, enquanto a análise quantitativa pode incluir a utilização de **métodos probabilísticos** ou **matrizes de risco**.

3. Planejamento de Respostas:

Para cada risco identificado, o gestor deve definir estratégias de **mitigação**, **transferência** (ex.: seguro), **aceitação** ou **eliminação** do risco. A mitigação envolve ações preventivas, como cláusulas contratuais específicas ou auditorias frequentes.

4. Monitoramento e Controle:

Durante toda a execução, deve ser realizado o monitoramento contínuo, com a atualização regular dos **planos de mitigação** e o acompanhamento das ações corretivas e preventivas. Relatórios periódicos devem ser gerados e avaliados.

5. Documentação e Comunicação:

A documentação de todas as etapas de análise, tratativa e acompanhamento de riscos é essencial. Além disso, deve haver comunicação constante entre os **gestores**, **fiscais** e **contratados**, garantindo transparência e eficácia na gestão.

Horizonte/CE 11 de setembro de 2025.

EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:
Antônio Adairton Oliveira Guerra Matrícula nº 125129-5 Francisco Sousa de Oliveira Neto Engenheiro Eletricista – RNP: 061448907-5	Itaciana Carneiro Andrade SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

"As peças referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio Projeto Básico, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento".

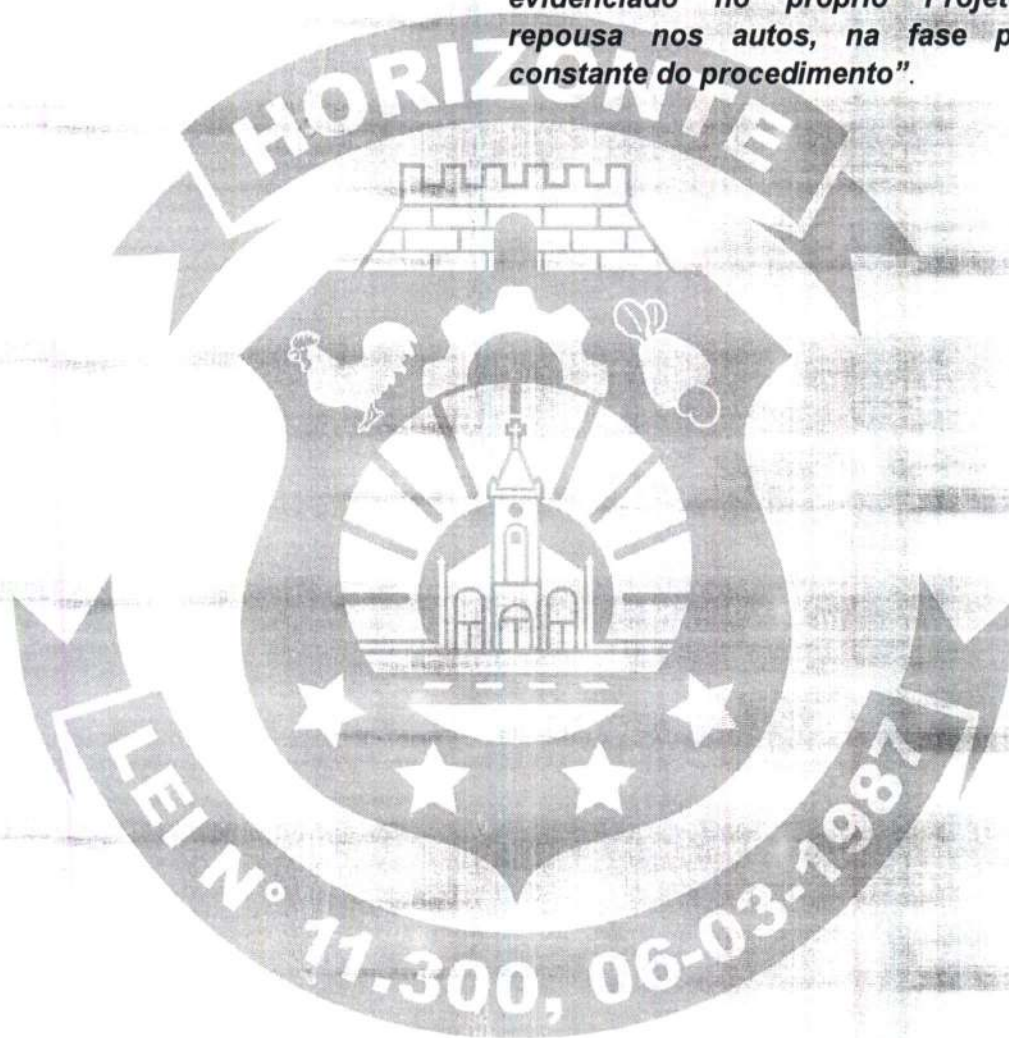


PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



ANEXO IV DO PROJETO BÁSICO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DEMANDA
(ATUALIZADO)

"As peças referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio Projeto Básico, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento".





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



ANEXO II DO EDITAL - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

À AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE.

Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.23.3

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

E-mail: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA DE 2025 NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	GRUPO 839 / SERVIÇO 017485	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA DE 2025 NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.	SERVIÇO	01	R\$	R\$

VALOR DA PROPOSTA: R\$ (.....)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

OBSERVAÇÕES:

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico do edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.
- Anexar planilhas, composições de preços e demais informações exigidas no edital.
-

Local/Data: de de

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal





ANEXO III DO EDITAL - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.23.3

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, E DO OUTRO A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município de Horizonte/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N.º 06.920.288-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, HORIZONTE/CE - CEP 62.880-000, através da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representado pela Sra. _____, C.P.F. Nº _____, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominado(a) de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato encontra-se fundamentado pelo processo administrativo de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tombado sob o nº **2025.09.23.3** em conformidade e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas c/c Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023, assim como, a legislação complementar em vigor.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Projeto Básico – PB;
- b) O Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- c) O Edital da Licitação;
- d) A proposta de preços do contratado;
- e) Eventuais anexos dos documentos supracitados; e
- f) Legislação Municipal regulamentadora - Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA DE 2025 NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico, constante do anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ ____ (____), conforme proposta final do contratado.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

Página 88 de 103





previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado com base nos quantitativos e itens efetivamente executados, limitados aqueles previstos no Orçamento Detalhado da proposta vencedora.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do Contratado.

4.3. A fatura relativa aos serviços executados, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.3.1. A medição será realizada por mês, contados a partir do início efetivo dos serviços. A medição terá como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela Fiscalização, dentro do prazo estipulado.

4.3.2. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, HORIZONTE/CE - CEP 62.880-000, CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N.º 06.920.288-5.

4.4. A documentação tratada no item 4.2 deste instrumento será a seguinte:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho;
- g) Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Execução assinada pelo responsável técnico do contratado.

4.5. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, o CONTRATADO será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento do CONTRATADO nos seguintes casos:

- a) quando o CONTRATADO deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando o CONTRATADO assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência do CONTRATADO na execução dos serviços.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

VP = Valor da Parcela em atraso

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

